Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	5ª
Autoria:	Vereador Hélio de Farias
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo:

A emenda apresentada visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com os custos dos atletas de ciclismo locais, com as seguintes despesas: premiação em dinheiro, fomentando assim a prática esportiva em nossa cidade.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0011	Cultura e Desporto
Ação:	2.127	Realização de Eventos Esportivos
Crédito Orçamentário:	3.3.90	Aplicações Diretas
Emenda (+):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2024.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador